



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Calegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê – Fone: (45)3264-8694

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração Lei nº634/2017 de 30 de Junho de 2017 e Lei nº750/2018 de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que após a proclamação do Resultado Final da Eleição para Conselheiro Tutelar de Medianeira pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, houve a interposição de recurso/impugnação, tendo sido concedido aos interessados o exercício dos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, e que após a apresentação das defesas o CONSELHO deliberará sobre o assunto, sendo que, portanto, conforme o art. 33 da Lei nº 283/2013, não houve a PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ELEIÇÃO.

COMUNICA que haverá Reunião Extraordinária no dia 13/11/2019 às 8h30 na sala de reuniões do 4º andar da Prefeitura de Medianeira para deliberar da Homologação ou Impugnação de candidaturas do Processo de Eleição do Conselho Tutelar Medianeira para posterior Resolução **HOMOLOGANDO** o resultado definitivo da Eleição.

Angelo Renato Bizinelli Junior
Presidente do CMDCA
Gestão 2018/2020